



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001 Telefone:
(35)3701-9170 - <http://www.unifal mg.edu.br>

EDITAL PROPLAN Nº 01/2026 – INOVALab – Eixo QUALILab

1. PREÂMBULO

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG)**, por intermédio da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente Edital de Seleção de Projetos para o **Programa INOVALab**. Este certame fundamenta-se nas diretrizes estabelecidas pelo **Ofício Circular nº 3/2026/CGEPA/DDA/SESU-MEC**, que dispõe sobre a qualificação da infraestrutura acadêmica laboratorial das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), visando ao fortalecimento das atividades de ensino através da modernização tecnológica e estrutural.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O **Programa INOVALab** constitui uma iniciativa estratégica para a promoção da excelência acadêmica, focada na atualização de ambientes laboratoriais e na ampliação do acesso a tecnologias de ponta.

2.2. A seleção regida por este Edital visa identificar e apoiar propostas que demonstrem alto impacto na formação discente, observando rigorosamente os critérios de eficiência técnica e administrativa preconizados pelo Ministério da Educação (MEC).

3. DOS OBJETIVOS

3.1. O objetivo principal deste Edital é selecionar propostas de projetos das Unidades Acadêmicas da UNIFAL-MG para a qualificação de sua infraestrutura laboratorial, priorizando a aquisição de equipamentos, adequação de espaços e implementação de soluções tecnológicas integradas.

3.2. São objetivos específicos:

- a) Modernizar laboratórios de ensino dos cursos de graduação;
- b) Fomentar o uso compartilhado e multiusuário da infraestrutura;
- c) Garantir a acessibilidade e a inclusão nos ambientes de prática acadêmica.

3.3. A prioridade do INOVALAB é o fomento a laboratórios multiusuários. Entende-se por laboratório multiusuário aquele que:

- a) Atende a múltiplos cursos de graduação;
- b) Dispõe de regras transparentes de acesso, agendamento e uso dos equipamentos;
- c) Otimiza o uso dos recursos públicos, evitando a duplicidade de equipamentos.

4. DOS EIXOS TEMÁTICOS

As propostas deverão estar obrigatoriamente vinculadas ao eixo temático definido pelo Programa INOVALab: **QUALILab**

- a) Aquisição de novos equipamentos para substituir maquinário obsoleto;
- b) Atualizações de equipamentos de grande porte existentes;
- c) Equipamentos complementares que otimizem a capacidade analítica do laboratório.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001 Telefone:
(35)3701-9170 - <http://www.unifal mg.edu.br>

5. DAS UNIDADES PARTICIPANTES

Poderão submeter propostas todas as **Unidades Acadêmicas** da UNIFAL-MG, representadas por suas respectivas Direções, desde que atendam aos requisitos de elegibilidade e documentação previstos neste Edital.

6. DAS MODALIDADES

6.1. Cada Unidade Acadêmica poderá submeter **01 (uma) única proposta** institucional, que poderá contemplar um ou mais laboratórios alocados em sua estrutura administrativa.

6.2. A proposta deve ser consolidada pela Direção da Unidade, garantindo a coerência com o atual Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNIFAL-MG.

7. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Para a participação no processo seletivo, a Unidade Acadêmica deverá:

- a) Apresentar proposta aprovada pela Congregação;
- b) Demonstrar a disponibilidade de espaço físico adequado para a instalação dos itens solicitados.

Adequações elegíveis: Instalação de ar condicionado; bancadas com mobiliários específicos do equipamento; nobreak; alterações de divisória leve dentro do laboratório; instalações elétricas e instalações hidráulicas.

Adequações não elegíveis: ampliação ou construção de espaço físico; ampliação ou criação de rede de gases, paredes de drywall.

8. DO VALOR E RECURSOS

8.1. O valor disponível para atendimento ao Edital é de **R\$ 562.746,84 (quinhentos e sessenta e dois mil setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)**.

8.1.1. O valor máximo financiável por proposta é de **R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)***.

8.2. A distribuição dos recursos ocorrerá conforme a demanda qualificada e a disponibilidade orçamentária descentralizada pelo MEC, não havendo distribuição fixa ou equânime prévia entre as Unidades Acadêmicas.

8.3. Os recursos destinam-se exclusivamente a despesas de capital (equipamentos e material permanente).

*** as aquisições dos equipamentos devem ocorrer até 20/11/2026**

9. DO PERÍODO DE SUBMISSÃO

O período para submissão das propostas inicia-se na data de publicação deste Edital e encerra-se impreterivelmente em **12 de junho de 2026**.

10. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

A ausência de qualquer um dos documentos abaixo resultará no indeferimento sumário da proposta:

10.1. **Projeto Básico:** Elaborado conforme modelo anexo, contendo justificativa, objetivos, cronograma e orçamento detalhado.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001 Telefone:
(35)3701-9170 - <http://www.unifal mg.edu.br>

10.2. **Declaração de Equipamentos:** Documento indicando quais itens solicitados já possuem Atas de Registro de Preços (ARP) vigentes na UNIFAL-MG ou 3 (três) orçamentos dos equipamentos.

10.3. **Plano de Sustentabilidade:** Descrição das fontes de recursos e estratégias para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e da infraestrutura após a entrega e instalação.

10.4. **Ata de Aprovação:** Documento comprobatório da aprovação da proposta pela instância deliberativa da Unidade Acadêmica.

10.5. **Comprovante de Alinhamento Pedagógico:** Declaração assinada pela Direção da Unidade Acadêmica de curso(s) atestando o impacto da infraestrutura nas disciplinas de graduação.

11. DO PROCESSO DE SUBMISSÃO

As propostas deverão ser formalizadas exclusivamente via **Sistema Eletrônico de Informações (SEI)**, mediante abertura de processo específico do tipo "Administração: Elaboração de planos, programas e projetos de trabalho" e título "Seleção de Projetos INOVALab - (Nome Unidade Acadêmica)", encaminhado à unidade **PROPLAN**.

12. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As propostas serão pontuadas em uma escala de 0 a 100 pontos, conforme a tabela abaixo:

| Critério de Avaliação | Descrição | Pontuação Máxima |
|--|---|-------------------|
| Alinhamento com INOVALab – Eixo QUALILab | Conformidade com o item 4 deste edital. | 15 pontos |
| Viabilidade Técnica | Consistência do Projeto Básico e adequação do espaço físico de acordo com o item 7. | 15 pontos |
| Impacto Acadêmico | Número de estudantes atendidos. | 15 pontos |
| | Número de cursos beneficiados diretamente. | 15 pontos |
| | Atendimento a disciplinas práticas obrigatórias. | 15 pontos |
| Caráter Multiusuário | Potencial de compartilhamento entre diferentes cursos e Unidades Acadêmicas. | 15 pontos |
| Sustentabilidade | Qualidade do plano de manutenção e continuidade do projeto. | 10 pontos |
| TOTAL | | 100 pontos |

12.1. A avaliação da pontuação será realizada atribuindo a pontuação de forma comparativa e proporcional. A proposta que apresentar o maior número de alunos/cursos/disciplinas receberá a nota máxima de 15 (quinze) pontos. A pontuação das demais propostas será calculada de forma diretamente proporcional à proposta de maior alcance.

12.2. Em caso de empate, o critério de desempate será a **maior pontuação no critério Impacto Acadêmico**, seguindo a ordem número de alunos, números de cursos e número de disciplinas.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001 Telefone:
(35)3701-9170 - <http://www.unifal mg.edu.br>

13. DA COMISSÃO AVALIADORA

13.1. A avaliação será conduzida por uma Comissão Especial designada pela Reitoria, composta por docentes e técnicos administrativos em educação.

13.2. O processo de avaliação será **sigiloso** até a publicação do resultado, visando garantir a isonomia e a impessoalidade da seleção.

14. DO RESULTADO

O resultado preliminar será publicado no portal oficial da UNIFAL-MG em até **2 (dois) dias úteis** após o fechamento do período de submissão.

O resultado final será publicado no portal oficial da UNIFAL-MG em **1 (um) dia útil** após a apresentação dos recursos .

15. DO RECURSO

Caberá recurso administrativo, estritamente por vício de forma ou erro material, no prazo de **01 (um) dia útil** após a publicação do resultado preliminar. Os recursos deverão ser protocolados via SEI e endereçados à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional..

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A aprovação no presente Edital não garante o repasse imediato de recursos, ficando este condicionado à efetiva descentralização orçamentária por parte do Ministério da Educação.

15.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial designada pela Reitoria.

17. ANEXOS

Constituem anexos indissociáveis deste Edital, disponíveis para download no sítio eletrônico da PROPLAN:

I. Formulário de Submissão de Proposta.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001 Telefone:
(35)3701-9170 - <http://www.unifal mg.edu.br>

ANEXO - Formulário de Submissão de Proposta

INSTRUÇÕES INICIAIS: *Este modelo segue as diretrizes do Ofício Circular nº 3/2026/CGEPA/DDA/SESU-MEC. Preencha todas as seções com informações claras, objetivas e verificáveis. Máximo 5 páginas. Todos os campos marcados com asterisco (*) são obrigatórios.*

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO *

1.1 Título do Projeto:

1.2 Unidade Acadêmica Responsável:

1.3 Coordenador do Projeto:

Nome: _____ Titulação: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

1.4 Período de Execução: (* as aquisições dos equipamentos devem ocorrer até 20/11/2026)

Data de Início Prevista: ___/___/____ Data de Término Prevista: ___/___/____

Duração Total (meses): _____

2. JUSTIFICATIVA *

2.1 Contexto Atual do Laboratório/Infraestrutura [Descreva o estado atual da infraestrutura, equipamentos disponíveis, limitações tecnológicas, problemas estruturais. Máx. 1.500 caracteres]

2.2 Problemas Identificados [Liste os principais problemas que impedem o uso adequado do laboratório. Máx. 1.000 caracteres]

2.3 Demandas de Alunos e Docentes [Descreva as demandas levantadas junto a alunos e docentes. Máx. 1.000 caracteres]

2.4 Impacto da Falta de Infraestrutura Adequada [Explique como a falta de infraestrutura impacta o ensino, pesquisa e extensão. Máx. 1.000 caracteres]

2.5 Alinhamento com Objetivos Institucionais [Demonstre como o projeto alinha-se com o PDI da UNIFAL-MG. Máx. 800 caracteres]

3. OBJETIVOS *

3.1 Objetivo Geral [Descreva o objetivo geral do projeto em uma frase clara e mensurável. Máx. 300 caracteres]

3.2 Objetivos Específicos [Liste até 5 objetivos específicos, cada um com até 200 caracteres]

4. PÚBLICO-ALVO *

4.1 Cursos Beneficiados

Graduação:

- Curso 1: _____ Semestres: _____ Alunos/semestre: _____

- Curso 2: _____ Semestres: _____ Alunos/semestre: _____

- Curso 3: _____ Semestres: _____ Alunos/semestre: _____



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001 Telefone:
(35)3701-9170 - <http://www.unifal mg.edu.br>

4.2 Número Total de Alunos Impactados

Graduação: _____ alunos/semestre

TOTAL ANUAL: _____ alunos

4.3 Docentes Envolvidos: _____ docentes

4.4 Disciplinas obrigatórias envolvidas: _____ disciplinas, quais:

5. DESCRIÇÃO DA INFRAESTRUTURA PROPOSTA *

5.1 Espaço Físico

5.1.1 Descrição do Local *[Descreva o laboratório/espço onde será instalada a infraestrutura. Máx. 500 caracteres]*

5.1.2 Área Total: _____ m²

5.1.3 Condições Atuais *[Descreva as condições físicas atuais (piso, parede, iluminação, ventilação, energia, etc.). Máx. 500 caracteres]*

5.1.4 Adequações Necessárias *[Descreva as adaptações necessárias para receber a nova infraestrutura. Máx. 500 caracteres]*

5.2 Equipamentos *

| Nº | Descrição Técnica Detalhada | Marca e modelo de referência | Quantidade | V. Unitário (R\$) <small>*usar mediana dos orçamentos ou da Ata SRP</small> | V. Total (R\$) |
|--------------|--------------------------------|---------------------------------|------------|--|----------------|
| 01 | | | | | |
| 02 | | | | | |
| 03 | | | | | |
| 04 | | | | | |
| 05 | | | | | |
| Total | | | | | |

5.2.1 Justificativa para Cada Equipamento *[Explique por que cada equipamento é necessário e como contribui para os objetivos. Máx. 1.000 caracteres]*

5.3 Materiais Permanentes necessários:

5.3.1 Mobiliário *[Liste móveis, bancadas, armários, etc. Máx. 500 caracteres]*

5.3.2 Infraestrutura de Suporte *[Descreva ar condicionado, sistema de energia, backup, rede, etc. Máx. 500 caracteres]*



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001 Telefone:
(35)3701-9170 - <http://www.unifal mg.edu.br>

6. CARÁTER MULTIUSUÁRIO *

6.1 Descrição de Compartilhamento *[Explique como o laboratório será compartilhado entre diferentes cursos e unidades. Máx. 800 caracteres]*

6.2 Cursos que Utilizarão *[Liste todos os cursos que terão acesso ao laboratório. Máx. 500 caracteres]*

6.3 Política de Acesso *[Descreva as regras de acesso, quem pode usar, sob quais condições. Máx. 500 caracteres]*

6.4 Sistema de Agendamento/Reserva *[Descreva como será feito o agendamento do laboratório. Máx. 300 caracteres]*

6.5 Horários de Funcionamento *[Especifique os horários de funcionamento do laboratório. Máx. 200 caracteres]*

7. SUSTENTABILIDADE *

7.1 Manutenção

7.1.1 Plano de Manutenção Preventiva *[Descreva o cronograma de manutenção preventiva (diária, semanal, mensal, semestral, anual). Máx. 800 caracteres]*

7.2 Custeio

7.2.1 Orçamento Necessário para Manutenção Anualizado: `R\$ _____`

7.2.2 Plano de Reposição de Consumíveis *[Descreva como serão repostos consumíveis (reagentes, peças, etc.). Máx. 500 caracteres]*

7.3 Continuidade

7.3.1 Estratégia de Atualização Tecnológica *[Descreva como será mantida a atualização tecnológica do laboratório. Máx. 500 caracteres]*

7.3.2 Plano de Obsolescência *[Descreva como será tratada a obsolescência de equipamentos. Máx. 500 caracteres]*

8. INTEGRAÇÃO COM INFRAESTRUTURA EXISTENTE *

8.1 Laboratórios Relacionados na Unidade *[Liste outros laboratórios que se relacionam com este projeto. Máx. 500 caracteres]*

8.2 Complementaridade com Infraestrutura Atual *[Explique como o projeto complementa a infraestrutura existente. Máx. 500 caracteres]*

9. IMPACTO ACADÊMICO E CIENTÍFICO *

9.1 Melhoria no Ensino *[Descreva como o projeto melhora as metodologias de ensino. Máx. 800 caracteres]*



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001 Telefone:
(35)3701-9170 - <http://www.unifal mg.edu.br>

10. ORÇAMENTO DETALHADO *

| Item | Orçamento 1 | Razão Social e CNPJ Forn. 1* | Orçamento 2 | Razão Social e CNPJ Forn. 2 | Orçamento 3 | Razão Social e CNPJ Forn. 3 | Mediana (R\$) |
|------|-------------|---------------------------------|-------------|--------------------------------|-------------|--------------------------------|------------------|
| 01 | | | | | | | |
| 02 | | | | | | | |
| 03 | | | | | | | |

**em caso de Ata de Registro de Preço, só informar no orçamento 1 o valor registrado e no Razão Social e CNPJ Forn. 1 dados do Pregão e número do item; não é necessário outro orçamento.*

11. ANEXOS AO PROJETO BÁSICO

Os seguintes anexos devem acompanhar este Projeto Básico:

- Orçamentos de fornecedores (3 orçamentos por item) ou Documentação de Atas de Registro de Preços;
- Documento comprobatório da aprovação da proposta pela instância deliberativa da Unidade Acadêmica;
- Declaração assinada pela Direção da Unidade Acadêmica atestando o impacto da infraestrutura nas disciplinas de graduação.